



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CA)****Extrato - 11ª RECA - 20/10/2021**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 11ª sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência de Ruy do Rêgo Barros Rocha, tendo como base o Manorg 2/3, subitem 8.1, *“na ausência ou impedimento temporário do Presidente, suas funções serão exercidas interinamente pelo Vice-Presidente. Em caso de ausência ou impedimento temporário de ambos, os conselheiros remanescentes indicarão, dentre os demais conselheiros indicados pelo Ministro de Estado do Ministério supervisor, aquele que exercerá suas funções interinamente”*. Em face do cenário de pandemia - COVID-19, as reuniões estão sendo realizadas por meio do aplicativo Microsoft Teams, na forma facultada pelo subitem do regimento interno do colegiado – Manorg 2/3, subitem 10.6.5, *“as reuniões do Conselho de Administração devem ser presenciais, admitindo-se mediante justificativa aprovada pelo colegiado, a participação de membros por tele ou videoconferência, assegurada a atuação efetiva e a autenticidade dos votos, que serão considerados válidos para todos os efeitos legais e incorporados à ata da referida reunião”*. Presentes os membros do Conselho de Administração: Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo e Carlos Henrique Ernanny de Mello e Silva. O Conselheiro Ruy do Rêgo Barros Rocha, que preside esta reunião, declara aberta a sessão e, na sequência, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cujo material foi distribuído previamente para análise dos membros.

**1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO.**

**1.1. Nomeação de MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO e FLAVIA DUARTE NASCIMENTO, como membros do Conselho de Administração dos Correios (Relatório CA 053/2021).** O Conselheiro Mauricio Lorenzo registra que o funcionamento do colegiado com apenas 4 (quatro) membros não se mostra adequado e pode inviabilizar a apreciação de matérias importantes, pelo que aprova as nomeações na condição excepcional prevista no art. 40 do estatuto social da ECT, até a próxima assembleia geral”. Na sequência, passa-se para a deliberação. O colegiado **APROVA**, por unanimidade, a **NOMEAÇÃO**, para compor o Conselho de Administração dos Correios, de MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO e FLAVIA DUARTE NASCIMENTO, ambos indicados pelo Ministério das Comunicações.

**1.2. Posse dos membros do Conselho de Administração MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHAO e FLAVIA DUARTE NASCIMENTO.** Toma **POSSE**, para compor o Conselho de Administração dos Correios, no período unificado de gestão de 20/10/2021 a 22/05/2023, o Sr. **MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricista, inscrito no [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED] expedida por SSP/SP, residente e domiciliado, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, [REDACTED] indicado pelo Ministério das Comunicações pelo OFÍCIO Nº 22039/2021/MCOM (SEI nº 8250272), de 14 de outubro de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social dos Correios, sujeitando-se ao Código de Ética, ao Código de Conduta Disciplinar de Pessoal e às Políticas Corporativas da Empresa, todos disponíveis no sítio eletrônico dos Correios. Na sequência, toma **POSSE**, para compor o Conselho de Administração dos Correios, no

período unificado de gestão de 20/10/2021 a 22/05/2023, a Sra. **FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO**, brasileira, divorciada, dentista, inscrita no [REDACTED] portadora da carteira de identidade [REDACTED] expedida [REDACTED] residente e domiciliada, inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, à [REDACTED] indicada pelo Ministério das Comunicações pelo OFÍCIO Nº 22005/2021/MCOM (SEI nº 8249045), de 14 de outubro de 2021, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social dos Correios, sujeitando-se ao Código de Ética, ao Código de Conduta Disciplinar de Pessoal e às Políticas Corporativas da Empresa, todos disponíveis no sítio eletrônico dos Correios. Em seguida, o Presidente do Correios e membro do Conselho de Administração, Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, informa que a documentação referente à nomeação e os Termos de Posse serão encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para ratificação em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto Social dos Correios, Art. 40.

**1.3. Designação do Presidente do Conselho de Administração e de seu substituto** – Em observância ao OFÍCIO Nº 22039/2021/MCOM, do Ministério das Comunicações, o qual indicou o Senhor Maximiliano Salvadori Martinhão para compor o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em cargo anteriormente ocupado pelo Senhor Marcelo Gomes Meirelles, o colegiado **DESIGNA** o Conselheiro MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO como Presidente do Conselho de Administração dos Correios. Na sequência, o Presidente do colegiado indica a Conselheira FLÁVIA DUARTE NASCIMENTO como sua substituta.

## 2. ASSUNTOS GERAIS.

**2.1. 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Correios – confirmação de data.** O colegiado confirma o agendamento da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração dos Correios para 27 de outubro de 2021 às 9h.

**ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, às quinze horas e vinte minutos, o Presidente do colegiado designado nesta reunião, Sr. Maximiliano Salvadori Martinhão, encerra a sessão, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei este extrato de ata.

*(assinado eletronicamente)*

**Mariana Júlia de França Leitão**

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários  
CS/DIGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administração Titular**, em 04/11/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista IX**, em 08/11/2021, às 08:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[REDACTED]